



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 030/2010-CENS

Processo nº 23129.003306/2010-57

Assunto: Reintegração ao Curso de Comunicação Social.

Interessado (a): Cláudio Márcio Cassiano Cordovil.

DATA: 25/11/2010

DECISÃO

Com base na deliberação feita durante a reunião extraordinária da Câmara de Ensino - CENS/CEPE, realizada no dia 24/11/2010, que acatou o parecer constante às folhas 06 (seis) do processo, o qual foi relatado no âmbito desta câmara pela conselheira Cariane Pimentel.

Dê-se ciência ao interessado, para que num prazo de 05 (cinco) dias se manifeste acerca do referido parecer.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR